



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 651, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Aprova Nota Técnica Orçamentária que trata da insuficiência orçamentária para o exercício de 2025 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2025 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016073/2025-12,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a Nota Técnica Orçamentária da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) em 2025, a qual evidencia a insuficiência orçamentária na ordem de R\$ 31 (trinta e um) milhões de orçamento discricionário, em relação ao fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE